

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 177, DE 24 DE junho DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 173/2025/GAB/IEPTEC, a qual designou o Senhor Charles Ferreira Pereira Júnior, para exercer interinamente o Cargo de Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos deste Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e, cumpra-se
Rio Branco, 24 de junho de 2025.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 179, DE 25 DE junho DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 367/2023/GAB/IEPTEC, a qual designou o Senhor Manoel Luiz da Silva, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo do CEPT Usina de Arte, unidade descentralizada deste Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se e, cumpra-se
Rio Branco, 25 de junho de 2025.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
058-RB-ENF	THALITA PORDEUS LEITE COSTA	18º	54
058-RB-ENF	MARIA VALERIA PORTELA RIBEIRO	19º	52
058-RB-ENF	ANA CLÁUDIA LUCENA FELISBERTO MAIA	20º	51
058-RB-ENF	ANA LAURA NUNES MAIA	21º	50
058-RB-ENF	JAQUELINE BRENDA DE SOUSA RIBEIRO	22º	50
058-RB-ENF	MARCOS VENICIUS MALVEIRA DE LIMA	23º	50
058-RB-ENF	SHIRLEY FERNANDA CRUZ CARDOZO	24º	50
058-RB-ENF	ANTONIA RAIANE NEVES DE PAIVA	25º	49
058-RB-ENF	JUSSARA LUSTOSA GAONA	26º	48
058-RB-ENF	KUEULLY MONTES FURTADO	27º	48

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 26, 27 e 30 de junho de 2025, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
g) Comprovante de residência atual;
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
j) 1 foto 3x4 colorida;
k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.

Rio Branco, 25 de junho de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 DE PRAZO E VALOR
PROCESSO Nº 0043.014465.00065/2024-45.
SENDO RENOVADO NO PROCESSO Nº 0752.000029.00013/2025-98.
PARTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEM, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 12.162.197/0001-50, REPRESENTADO NESTE ATO PELA PRESIDENTE HÉRICA MACEDO GRANZOTTO ALVES, PORTADORA DO CPF Nº 523.461.962-15, A EMPRESA PEDRO HENRIQUE MARREIRO DE AMORIM MEI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.883.599/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PEDRO HENRIQUE MARREIRO DE AMORIM, INSCRITO NO CPF Nº 038.604.542-93.
OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA, REDE LÓGICA E REDE DE TELEFONIA DA CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX INTELBRAS, IMPACTA 220 COM SISTEMA IP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PROGRAMAÇÃO, MUDANÇAS DE CATEGORIAS, LINK E1, CANAL ANALÓGICO E DIGITAIS INTERNOS, APARELHOS TELEFÔNICOS E REDE INTERNA, CABOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE.
DO VALOR: O VALOR TOTAL INICIALMENTE ESTIMADO PARA O CONTRATO PERMANECE INALTERADO, SENDO MANTIDO, PARA FINS DESTE TERMO ADITIVO, O MONTANTE PREVISTO NO CONTRATO ORIGINAL.
O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2366514572 1620000 21620000; FONTE DE RECURSOS – 27000200; NATUREZA DA DESPESA – 3. 3. 90. 33. 00. 00.
LOCAL E DATA DAS ASSINATURAS: 25 DE JUNHO DE 2025, EM RIO BRANCO-AC.

ASSINAM: HÉRICA MACEDO GRANZOTTO ALVES E PEDRO HENRIQUE MARREIRO DE AMORIM.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 0043.014465.00006/2024-77
SENDO RENOVADO NO PROCESSO Nº 0752.000029.00004/2025-05
PARTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEM, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 12.162.197/0001-50, REPRESENTADO NESTE ATO PELA PRESIDENTE HÉRICA MACEDO GRANZOTTO ALVES, PORTADORA DO CPF Nº 523.461.962-15, A EMPRESA SENDPAX VIAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.120.923/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 940.044.042-15.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2024
DO VALOR: O VALOR TOTAL INICIALMENTE ESTIMADO PARA O CONTRATO PERMANECE INALTERADO, SENDO MANTIDO, PARA FINS DESTE TERMO ADITIVO, O MONTANTE PREVISTO NO CONTRATO ORIGINAL.
O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2366514572 1620000 21620000; FONTE DE RECURSOS – 27000200; NATUREZA DA DESPESA – 3 3 90 33 00 00
LOCAL E DATA DAS ASSINATURAS: 01 DE ABRIL DE 2025, EM RIO BRANCO-AC.

ASSINAM: HÉRICA MACEDO GRANZOTTO ALVES E SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO.

ISE

EXTRATO DO CONTRATO/ISE/Nº 024/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.
PROCESSO SEI Nº 4025.013665.00014/2024-09.
PARTES: O INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC E A EMPRESA R. CORREIA DA SILVA LTDA.
DO OBJETO
Contratação de empresa visando a prestação de serviços de preparo, fornecimento contínuo e entrega de alimentação (café da manhã, almoço, jantar, ceia/lanche e alimentação complementar para dieta), nas instalações físicas dos Centros Socioeducativos, na capital e interior do Estado, no âmbito do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC.

LOTE IV - REGIONAL JURUÁ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gerenciamento de cozinha para fornecimento, produção e entrega interna de alimentação tipo café da manhã, nas instalações físicas dos Centros Socioeducativos.	Unidade	18.542	R\$ 2,99	R\$ 55.440,58
17	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gerenciamento de cozinha para fornecimento, produção e entrega interna de alimentação tipo almoço, acondicionadas em embalagem térmica de isopor, nas instalações físicas dos Centros Socioeducativos.	Unidade	18.542	R\$ 13,99	R\$ 259.402,58